



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 615-B DE 2017

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 29 de dezembro de 2015, que renova, por (15) quinze anos, a partir de 4 de fevereiro de 2004, a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

Deputado PATRUS ANANIAS
Relator